



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº G.209 , de 22 /12 /2003

Processo nº: 39.924

PROJETO DE LEI Nº 8.974

Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ementa: Denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda.

Arquive-se.

Albuquerque

Diretor

05/01/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02.
PROC. 39.924
W

Matéria: PL nº 8.974	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W</i> Diretora Legislativa 12/11/2003	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
QUORUM: ms	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Antonio J. P. Neto</i> Presidente 17/11/03	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>W</i> Relator 18/11/2003

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO Rubrica
24/11/2003

PD 31/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLADO) 06/NOV/03 14:13 039924

Apresentado. Encaminhe-se à C.J. e a:

[Signature]
Presidente
11/11/03

APROVADO

[Signature]
Presidente
02/12/2003

PROJETO DE LEI Nº. 8.974
(José Antônio Kachan)

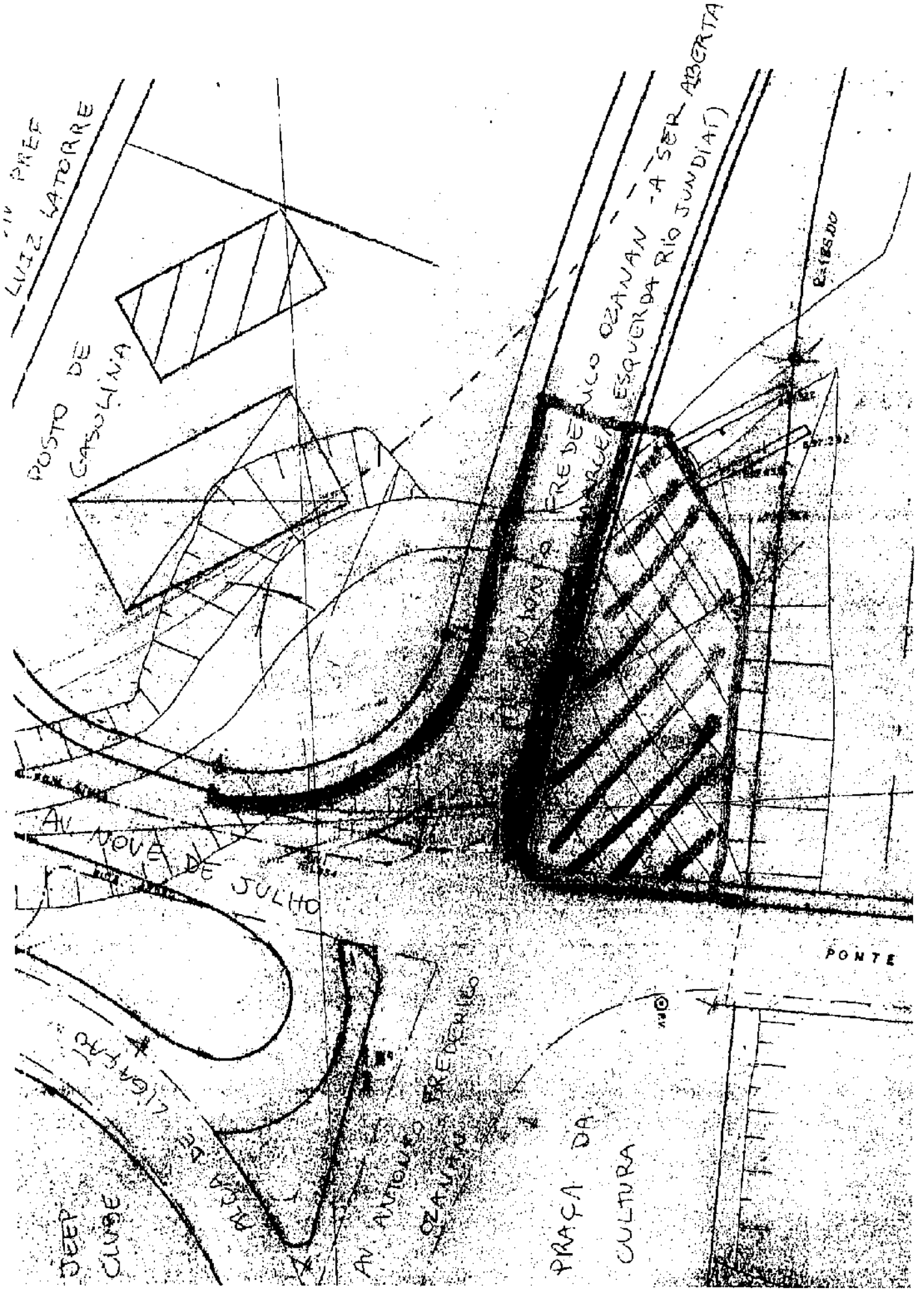
Denomina "**Praça ADOTEI UM SORRISO**" área pública de Vila Lacerda.

Art. 1º. É denominada "**Praça ADOTEI UM SORRISO**" a área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06.11.2003

[Signature]
JOSE ANTONIO KACHAN



[Handwritten mark]



(PL nº. 8.974 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua cmenta: *Denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lucerda.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSE ANTONIO KACHAN



Para: Câmara Municipal

Jundiaí, Novembro de 2003

Ref. HISTÓRICO DO PROGRAMA:

"ADOTEI UM SORRISO"

Em 96, um grupo de amigos, solidários às crianças carentes, nutrem a idéia de implantar um sistema onde se pudesse assistir, na área de odontologia, crianças que tem por direito ter sua saúde bucal.

Amadurecendo essa idéia, necessitou-se de apoio, onde a **Fundação Abrinq** se mostrou engajada para que atendêssemos voluntariamente crianças e adolescentes de organizações sociais, oferecendo tratamento até a idade adulta. Assim nasceu o programa "Adotei um Sorriso".

No início eram apenas **15** profissionais dentistas trabalhando em São Paulo, hoje são mais de **3000** voluntários em todo país, atendendo mais de **20.000** crianças e adolescente de baixa renda.

Trabalhando afincado nessa idéia, viu-se a necessidade de ampliar o programa para melhorar a qualidade de vida das crianças. A partir disso é feita uma aliança estratégica com o **Instituto Ayrton Senna**, que viabilizou o engajamento de novas categorias profissionais, possibilitando cuidar da criança por inteiro: corpo, mente e alma. Assim em **2001** inclui-se no programa: fonoaudiólogos, psicólogos, enfermeiros e médicos pediatras. Atuando nas organizações em que as crianças frequentam: nutricionistas, advogados e arquitetos. E ainda, psicólogos para orientar os profissionais voluntários. Lembrando que estas categorias só funcionam, por enquanto, em São Paulo.

Implantado em Jundiaí em 1999, pelo Dr. Evaldo Rocha, beneficiou crianças da **Creche Helena Galimbert**, com apenas **15** dentistas inicialmente, que se empenharam em adotar o tratamento de uma criança ou adolescente, proporcionando tratamento odontológicos, educativos, preventivo e curativo. Em **2002** contávamos com **37** voluntários, número ainda pequeno, sendo que na cidade tínhamos uma estimativa de **800** profissionais, na área. Então em novembro de **2002** deu-se o lançamento oficial do programa, mobilizando assim novos dentistas e com a apresentação de vídeo institucional com depoimentos de famílias atendidas as autoridade e pessoas presentes viu-se a alegria de ter novos profissionais voluntários e **33** novas crianças adotadas no programa. Hoje soma-se **92** voluntários e mais de **100** crianças beneficiadas. Com esse número de voluntários permitiu que fossem cadastradas **2** novas instituições: **Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro e Atcal**.

Não pretendemos parar, estamos felizes pelo que conquistamos e almejamos continuar o trabalho e torna-lo cada vez maior, fazendo da cidade de Jundiaí ser a primeira do Estado de São Paulo e trazer novas categorias para o programa.

Fonte de pesquisa: www.adoteiumsorriso.org.br

Dr. Evaldo Rocha – 9273-5206



Of. Nº 91/10/2003

Jundiaí, 17 de Outubro de 2003.

Assunto: **DENOMINAÇÃO DE PRAÇA**

Exmo. Sr.

Dr. Miguel Moubadda Haddad

D.D. Prefeito Municipal de Jundiaí

Prezado Senhor:

Solicito a grata atenção e gentileza de providenciar as informações necessárias para denominação, cujo projeto do Vereador José Antonio Kachan, deseja denominar uma praça na Vila Lacerda, situada entre a Avenida Antonio Frederico Ozanan (margem esquerda do Rio Jundiaí) com a Avenida Nove de Julho como sendo PRAÇA **ADOTEI UM SORRISO – JUNDIAÍ**. Em anexo apresentamos cópia da planta de localização.

Para que seja dada continuidade, é imprescindível obter respostas para as seguintes indagações:

- 1º) A referida área destacada na planta anexa, já se encontra oficializada? *Sim* ou não?
- 2º) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3º) Já recebeu denominação anteriormente?

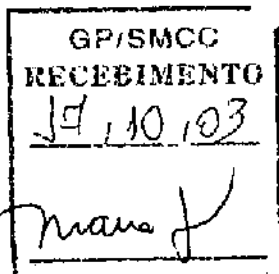
Sem mais, antecipo meus agradecimentos com,

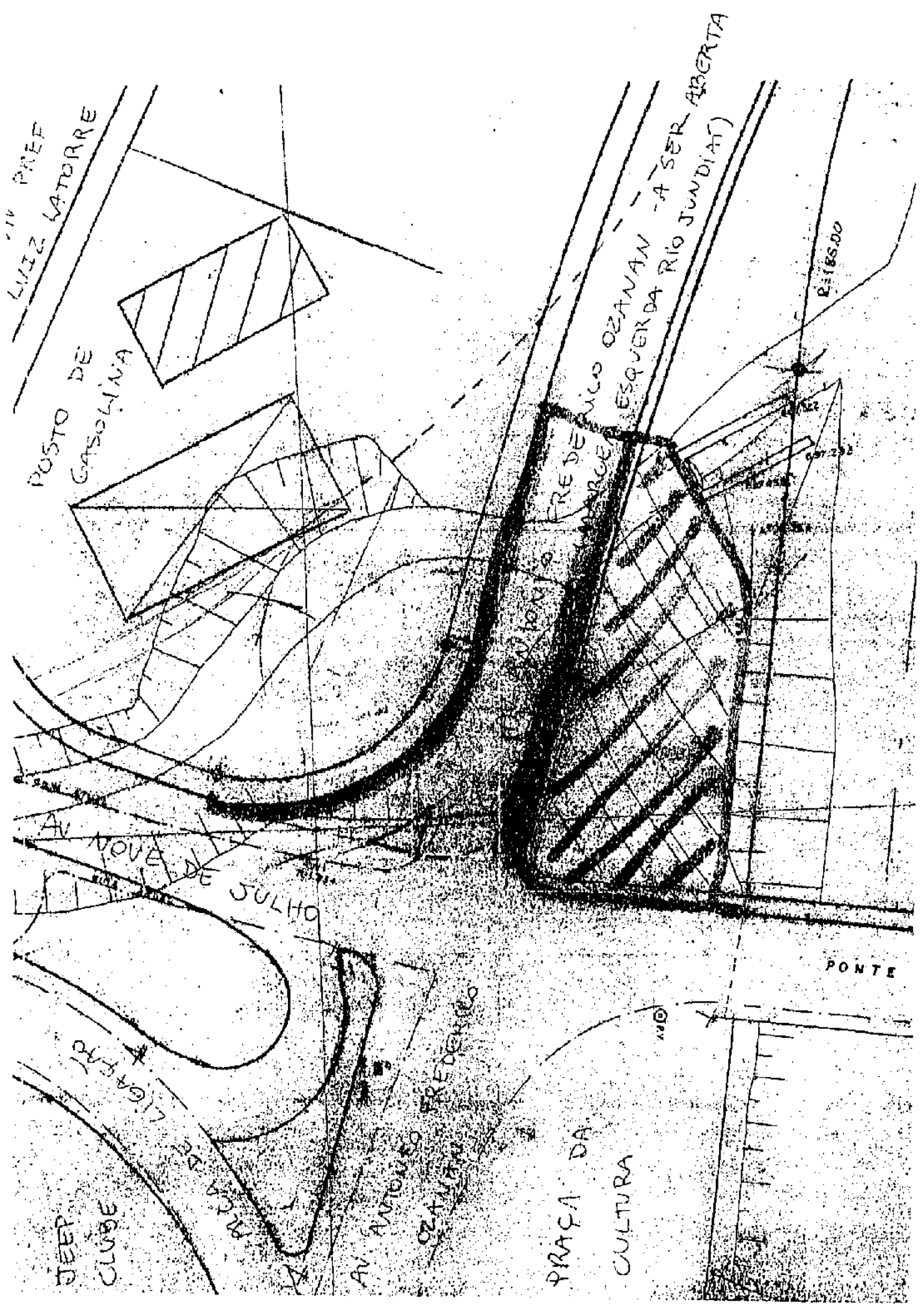
Cordiais Saudações Socialistas.

Atenciosamente

[Signature]
Vereador José Antonio Kachan
Gente ao seu lado igual a você

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Membro da Comissão de Assuntos do Trabalho
Membro da Comissão de Defesa da Criança,
do Idoso e da Pessoa portadora de Deficiência

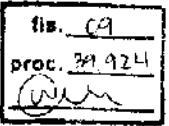




[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP/SMAP nº 246/03

Jundiaí, 31 de outubro de 2.003.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 91/10/2003, vimos informar a V.Exa. que a área localizada entre as Avenidas Antonio Frederico Ozanan e Nove Julho, integra o patrimônio público municipal, está oficializada, não recebeu denominação e as obras de paisagismo já estão concluídas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ ANTONIO KACILAN

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc/1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.924

PROJETO DE LEI Nº 8.974, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, que denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda.

PARECER Nº 1.554

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**, que denomina "Praça ADOTEI UM SORRISO" área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se área que integra o patrimônio público municipal, está oficializada, não recebeu denominação e as obras de paisagismo já estão concluídas, e no que concerne às condições para denominação, entendemos que está em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 17.11.2003.

APROVADO
18 / 11 / 03


ORACI GOTARDO
Presidente


SÉRGIO DUTRA

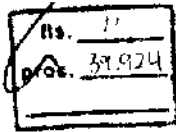

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
Relator


ANA VICENTINA TONELLI


SÍLVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 12/03/30
proc. 39.924

Em 02 de dezembro de 2003.

Exmo. Sr.

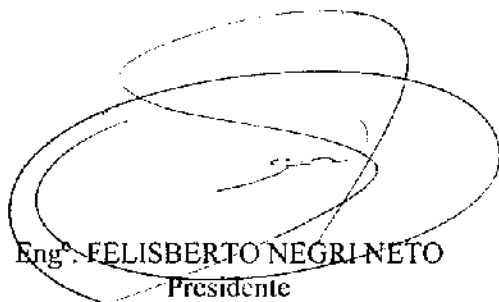
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 8.974**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

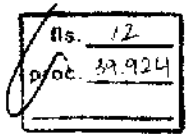


Eng.º FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

/arp



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 8.974

PROCESSO Nº. 39.924

OFÍCIO PR Nº. 12/03/30

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 04/12/03

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Mauro

RECEBEDOR: Janete

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

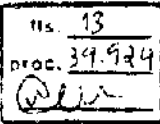
PRAZO VENCÍVEL em: 29/12/03

Ampl
DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 39.924

G.P., em 22.12.2003

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 8.974

Denomina "*Praça ADOTEI UM SORRISO*" área pública de Vila Lacerda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de dezembro de 2003 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "*Praça ADOTEI UM SORRISO*" a área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de dezembro de dois mil e três (02/12/2003).

Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

ns. 14
proq. 8.974
JUN

OF. GP.L. n.º ~~8.490/03~~ JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 29/DEZ/03 17:49 040331

Processo n.º 27.734-5/03

Jundiaí, 22 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se
PRESIDENTE
05/12/2004

Encaminhamos a V. Exa., o original do Projeto de Lei n.º 8.974, bem como cópia da Lei n.º 6.209, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 6.209, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003

Denomina "*Praça ADOTEI UM SORRISO*" área pública de Vila Lacerda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Praça ADOTEI UM SORRISO*" a área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

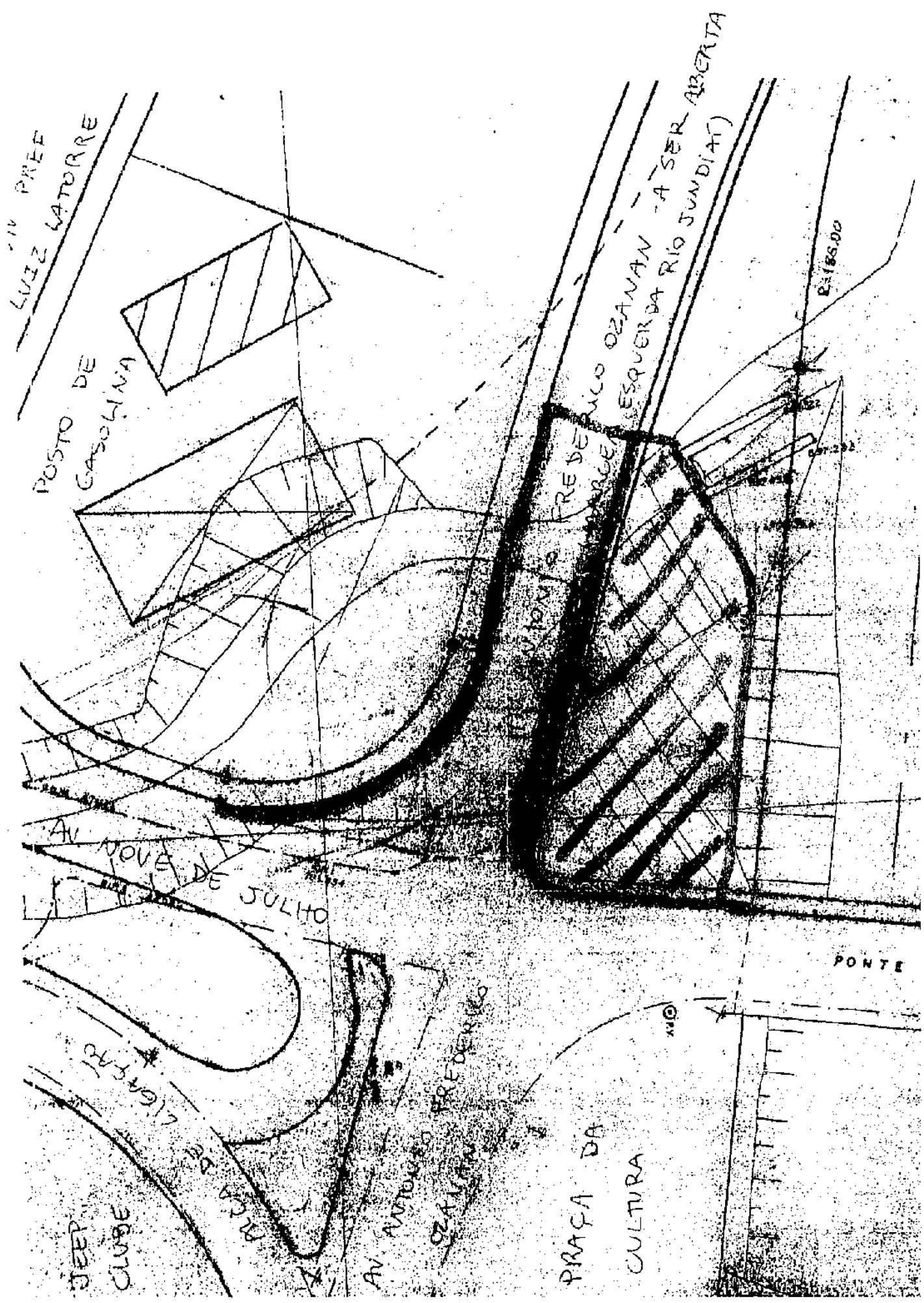
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



[Signature]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº 77
Proc. 39.924
M. L.

PUBLICAÇÃO	Rubrica
29/12/2003	<i>[Handwritten signature]</i>

LEI N.º 6.202, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Denomina "Praça **ADOTEI UM SORRISO**" área pública de Vila Lacerda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça **ADOTEI UM SORRISO**" a área pública de Vila Lacerda situada na esquina da Avenida Antonio Frederico Ozanan com a Avenida 9 de Julho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos